



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

SUCON

DESPACHO

Processo nº: 50500.151892/2024-29

Destinatário: COORDENAÇÃO DE DEMANDAS FEDERATIVAS

Assunto: Solicita apelo para a inclusão de algumas obras de acordo com a Arteris Litoral Sul na Rodovia BR-101.

Data: na data da assinatura eletrônica

Senhor Coordenador,

Trata-se do DESPACHO CODEM (SEI nº 24173644), referente ao pleito da Deputada Paulinha (Podemos/SC) que, por meio do Ofício GPS/DL/0199/2024 (24107603), de 06/06/2024, solicita manifestação de apelo para a inclusão de algumas obras no futuro acordo com a Arteris Litoral Sul na Rodovia BR-101.

Em atenção ao assunto em tela, inicialmente, cumpre informar que o trecho da BR-101/SC integra a concessão atualmente a cargo da Arteris Litoral Sul. A referida concessionária recentemente protocolou junto ao Ministério dos Transportes uma solicitação de repactuação, conforme os termos da Portaria MT nº 848/2023, que se encontra em análise de admissibilidade pelo Ministério dos Transportes. Concluída essa etapa, a ANTT dará prosseguimento ao processo até o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Dessa forma, a SUCON não dispõe, no momento, de dados específicos sobre obras de melhorias e de ampliação de capacidade. Assim, sugere-se o encaminhamento do pleito ao Ministério dos Transportes, formulador de políticas públicas.

Sendo o que dispomos para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcelo Cardoso Fonseca

Superintendente de Concessão da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Superintendente**, em 26/06/2024, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24252799** e o código CRC **17AF3EC8**.
